



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ**

**INDICAÇÃO Nº 36/2022**

**VALMIR CLAUDIO RODRIGUES**, Vereador que abaixo subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos argumentos a seguir expostos, apresenta à apreciação desta Colenda Câmara Municipal a seguinte indicação:

**INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Florestópolis, **ONÍCIO DE SOUZA**, que verifique junto ao Departamento Jurídico e ao Departamento de Finanças, a possibilidade de estabelecer subvenção mensal à Escola Social Clélia Merloni, situada na rua Luiz Zamian, nº 87, Jardim Floresta, Nesta.

A indicação tem por objetivo a manutenção do trabalho essencial desenvolvido pela mencionada entidade, que promove o ensino fundamental de forma gratuita a crianças de baixa renda residentes em nosso Município, mas que recentemente, ante a ausência de recursos financeiros, tem enfrentado sérias dificuldades para manter a prestação do referido serviço social.

Ressaltando a relevância da matéria e certo do acatamento do presente pelos Nobres Vereadores, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2022.

*Assinado no Original*

**VALMIR CLAUDIO RODRIGUES**  
**Vereador – PATRIOTA**